PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 13 SET. 2022



Município de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 610/2022

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O DECRETO № 560/2022 de 23 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, contidas no inciso III, do art.88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DECRETA

- **Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 560/2022, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.08.2022.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 12 de setembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal